

## **CONCURSO TALENTOS AGEAS COOLJAZZ BY SMOOTH FM 2026**

### **REGULAMENTO**

#### **1. Âmbito**

Este regulamento estabelece as normas de participação no Concurso Talentos Ageas Cooljazz By Smooth FM, um concurso promovido e organizado pela BMHAUDIO Portugal Holdings, Unipessoal, Lda & Comandita, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, em Lisboa, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, proprietária da emissora radiofónica Smooth FM, em parceria com a Live Experiences Unipessoal, Lda., com sede no Aldeamento Marinha Guincho, Rua do Cabo 33N, 2755-669 Alcabideche, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único e de matrícula 507026918, em conjunto designadas por “Entidades Promotoras”.

1.1. Este concurso é organizado no âmbito do Cascais Jazz Sessions, os concertos de abertura do festival Ageas Cooljazz, que vai decorrer ao longo do mês de julho de 2026 em Cascais, e tem como objetivo divulgar e promover artistas/bandas/formações musicais de jazz nacionais.

#### **2. Condições de participação**

- 2.1. A participação de cada artista/banda/formação musical é gratuita, não existindo qualquer custo associado.
- 2.2. Cada banda/formação musical poderá ter no máximo 10 elementos. Cada artista/banda/formação musical pode participar com dois temas, com as seguintes combinações: 2 versões ou 2 originais ou uma versão e um tema original.
- 2.3. Podem ser temas instrumentais e/ou cantados (com voz), dentro das sonoridades jazz, blues, soul music e bossa nova.
- 2.4. Os temas originais que já tenham sido editados ou sejam objeto de contrato discográfico, devem conter essa informação no momento da inscrição no concurso, obrigando-se os participantes a assegurar a autorização da editora discográfica, se aplicável.
- 2.5. O artista/banda/formação musical deverá carregar os áudios ou vídeos das músicas a concurso no Youtube, numa conta do artista/banda/formação musical participante, e inserir o URL de cada áudio ou vídeo no campo do formulário de inscrição disponível no site para o efeito.
- 2.6. O áudio ou vídeo não deverá ter uma duração superior a 6 minutos.
- 2.7. Os artistas/bandas/formações musicais são responsáveis pelas letras e músicas (das versões e/ou originais) que apresentarem a concurso, assumindo, por isso, perante a organização toda a responsabilidade pelo seu uso, obrigando-se a assegurar eventuais autorizações de terceiros titulares de direitos autorais ou de quaisquer direitos de propriedade intelectual. A organização do concurso não se responsabiliza por quaisquer reclamações de terceiros, titulares de direitos de autor ou conexos, incluindo de quaisquer produtores fonográficos por quaisquer prejuízos.
- 2.8. A organização reserva-se o direito de excluir do concurso participações que não apresentem qualidade artística adequada, no entendimento exclusivo das entidades organizadoras, ou quando julguem tais participações inadequadas ao objetivo e espírito do concurso ou cujos conteúdos possam ser considerados ofensivos.

Os artistas/bandas/formações musicais semifinalistas e finalistas concordam em seguir as indicações das Entidades Promotoras no que diz respeito a ensaios e gravações.

- 2.9. Poderão participar artistas/bandas/formações musicais cujos elementos sejam residentes em Portugal e maiores de idade. Caso algum ou alguns dos elementos seja menor de idade deverão exibir declaração devidamente assinada por quem exerce as responsabilidades parentais autorizando a sua participação.
- 2.10. Poderão participar artistas/bandas/formações musicais que tenham, atualmente, acordos ou contratos discográficos.
- 2.11. Não poderão participar colaboradores das Entidades Promotoras.
- 2.12. Não poderão participar familiares dos membros do júri.

### **3. Inscrição no concurso**

- 3.1. A inscrição no concurso deverá ser realizada por cada artista/banda/formação musical, entre 2 de fevereiro de 2026 e 30 de março de 2026, no microsite do concurso em [www.smoothfm.pt](http://www.smoothfm.pt), mediante o preenchimento do formulário de inscrição com os dados do artista/banda/formação musical e dos membros individuais que a compõem.
- 3.2. Ao efetuar a inscrição no concurso, o artista/banda/formação musical fica automaticamente com o perfil registado.

### **4. Votação, seleção de finalistas e vencedores**

#### **4.1. Seleção de finalistas**

- 4.1.1. A seleção dos finalistas decorrerá de acordo com o voto do júri, realizado de 31 de março de 2026 a 9 de abril de 2026, a seguir ao fecho das inscrições. O júri terá em conta a originalidade, qualidade técnica e musical dos temas submetidos a concurso.
- 4.1.2. De todos os artistas/bandas/formações musicais devidamente inscritos serão selecionados 6 artistas/bandas/formações musicais finalistas, que serão divulgados no dia 10 de abril de 2026 nas manhãs da Smooth FM e nos meios digitais do concurso.

Serão avaliadas 2 músicas interpretadas ao vivo no auditório da Smooth FM, pelos 6 artistas/bandas/formações musicais finalistas e serão escolhidos 3 vencedores.

- 4.1.3. As decisões do júri não são passíveis de recurso.

#### **4.2 Seleção de vencedores**

- 4.2.1 Os 3 artistas/bandas/formações musicais vencedores serão anunciados no dia 6 de maio de 2026 nas manhãs da Smooth FM e nos meios digitais do concurso, e serão contactados pela organização.
- 4.2.2 As decisões do júri não são passíveis de recurso.

## **5. Atuações**

- 5.1. Os 3 artistas/bandas/formações musicais vencedores irão atuar no Cascais Jazz Sessions By Smooth FM, que decorre no âmbito do festival Ageas Cooljazz ao longo do mês de julho de 2026 em Cascais.
- 5.2. Serão disponibilizadas aos artistas/bandas/formações musicais as condições técnicas no local, segundo critérios estabelecidos pela própria organização, devendo os finalistas adaptar-se às mesmas.
- 5.3. Serão comunicados os horários e alinhamento de ensaios e atuação, os quais deverão ser cumpridos pelos artistas/bandas/formações musicais.
- 5.4. A organização não suportará despesas dos participantes no concurso.
- 5.5 Os artistas/bandas/formações musicais são responsáveis pelo seu equipamento, não assumindo a organização qualquer responsabilidade ou encargo relativamente ao mesmo.

## **6. Prémio**

- 6.1. Os 3 artistas/bandas/formações musicais vencedores irão atuar no Cascais Jazz Sessions By Smooth FM (em datas a combinar com as Entidades Promotoras) no âmbito do festival Ageas Cooljazz, que decorre ao longo do mês de julho de 2026 em Cascais.
- 6.2. Troféu Câmara Municipal de Cascais, produzido pela Câmara Municipal de Cascais, a entregar na cerimónia de entrega de prémios, em cada dia de atuação dos 3 artistas/bandas/formações musicais vencedores no Cascais Jazz Sessions by Smooth FM.
- 6.3. Prize Money de 2,000€ (dois mil euros) para cada vencedor, oferecido pela Ageas, a entregar na cerimónia de entrega de prémios, em cada dia de atuação dos 3 artistas/bandas/formações musicais vencedores no Cascais Jazz Sessions by Smooth FM.

## **7. Júri**

O júri é designado pelas Entidades Promotoras e será divulgado previamente à indicação dos semifinalistas, e terá a seguinte composição:

- Um representante da Live Experiences;
- Um representante da Smooth FM;
- Um representante da Ageas, não vinculativo;
- Um representante da Câmara Municipal de Cascais, não vinculativo;
- Um representante da área musical.

## **8. Cronograma do concurso**

- 2 de fevereiro de 2026 - anúncio do concurso
- de 2 de fevereiro de 2026 a 30 de março de 2026: período de inscrições;
- de 31 de março de 2026 a 9 de abril de 2026: fase de escolha final dos 6 finalistas;
- dia 10 de abril de 2026: anúncio dos 6 artistas/bandas/formações musicais finalistas;
- de 13 a 30 de abril de 2026: atuação dos 6 artistas/bandas/formações musicais finalistas no auditório da Smooth FM;
- dia 6 de maio de 2026: anúncio dos 3 artistas/bandas/formações musicais vencedores;

- Durante o mês de julho de 2026 (datas a definir pelo Ageas Cooljazz): atuação dos 3 artistas/bandas/formações musicais vencedores no Cascais Jazz Sessions By Smooth FM.

## **9. Disposições gerais**

9.1. A participação neste concurso implica, por parte dos artistas/bandas/formações musicais concorrentes, a aceitação dos termos deste regulamento.

9.2. A organização, ao longo de todo o concurso, reserva-se o direito de desclassificar qualquer artista/banda/formação musical concorrente por não cumprimento do regulamento do concurso ou portentativa de participação fraudulenta.

9.3. Os artistas/bandas/formações musicais autorizam a organização do concurso a gravar a sua prestação, em vídeo e áudio, e a sua promoção e divulgação nas plataformas de divulgação do concurso, bem como a utilização da sua imagem e dados para efeitos promocionais.

9.4. A inscrição no concurso implica o acesso ao site e preenchimento de um formulário disponível para o efeito, e a indicação dos seguintes dados pessoais: Nome artista/banda/formação musical; número de elementos da banda/formação musical; nome de cada elemento; idade; instrumento; nome da pessoa para contacto, que atuará como representante do artista/banda/ formação musical; endereço de email de contacto; contacto telefónico; fotografia do artista/banda/formação musical; pequena descrição do artista/banda/formação musical.

9.5. A organização do concurso reserva-se o direito de alterar o presente regulamento sem aviso prévio, mediante publicação na plataforma Smooth FM, na área referente ao concurso.

9.6. As Entidades Promotoras reservam para si o direito de alterar, suspender ou cancelar o concurso em circunstâncias de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

9.7. Os casos omissos no regulamento serão objeto de análise e decisão por parte da organização do concurso.

9.8. Dúvidas poderão ser colocadas à organização para o endereço: [smoothfm@bauermedia.pt](mailto:smoothfm@bauermedia.pt)

## **10. Dados Pessoais**

10.1. As Entidades Promotoras adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.

10.2. As Entidades Promotoras são responsáveis pela recolha e tratamento dos dados pessoais de todos os participantes e dos vencedores.

10.3. A recolha e tratamento dos dados pessoais no âmbito da participação na promoção destina-se, exclusivamente, para efeitos de processamento, à divulgação e apuramento dos vencedores de cada dia, bem como ao estabelecimento de contactos. O fundamento para a recolha e tratamento dos dados pessoais solicitados corresponde a um interesse legítimo das Entidades Promotoras na realização do passatempo. Para efeitos de atribuição do prémio final ao vencedor serão ainda solicitados os dados pessoais do vencedor e acompanhante para efeitos de processamento da reserva de transporte e alojamento, o que será realizado através de operador turístico devidamente licenciado.

10.4. Os dados pessoais serão processados e armazenados informaticamente.

10.5. As Entidades Promotoras asseguram que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 30 dias a contar da data da realização do evento.

10.6. As Entidades Promotoras assumem assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls; (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).

10.7. As Entidades Promotoras asseguram ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados, sem demora injustificada, e esta tem a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:

- a) Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
- b) Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;
- c) Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.

Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir -se, por escrito, para amorada das Entidades Promotoras ou através dos seguintes correios eletrónicos: [dadospessoais@bauermedia.pt](mailto:dadospessoais@bauermedia.pt); [info@liveexperiences.pt](mailto:info@liveexperiences.pt)

10.8. Os pedidos serão tratados com especial cuidado de forma a que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.

10.9. Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa àComissão Nacional de Proteção de Dados, entidade nacional habilitada para o referido efeito.

10.10. Qualquer entidade subcontratada pelas Entidades Promotoras tratará os dados pessoais, em seu nome e por sua conta, no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda accidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito. Em qualquer dos casos, a Smooth FM permanece responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

10.11. Sempre que necessário, e no âmbito da contratação de terceiros pelas Entidades Promotoras, os dados pessoais poderão ser transferidos para fora da União Europeia, nos termos e condições permitidos pela legislação aplicável.